



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE AGUIRRE**, brasileira, portadora RG Nº 8.258.604-0/PR e inscrita no CPF Nº 057.360.189-50, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C05, nomeada pela Portaria nº 234/2009, matrícula: 2056-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA INTERINA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.


Aldelino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado na DOM/PR
Nº 2176
De 11/01/21
Fesp. 100

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br